

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO N° 019/2026

Vitória/ES, 09 de Março de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: Requerimento de Informação acerca da oferta de profissionais de apoio escolar para estudantes com deficiência na rede municipal de ensino, especialmente na EMEF Éber Louzada Zippinotti, em Jardim da Penha, e em escolas municipais situadas no bairro Jardim Camburi.

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca da oferta de profissionais de apoio escolar para estudantes com deficiência na rede municipal de ensino, especialmente na EMEF Éber Louzada Zippinotti, em Jardim da Penha, e em escolas municipais situadas no bairro Jardim Camburi.

Considerando denúncia encaminhada a este gabinete informando que um estudante diagnosticado com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, nível de suporte 2, matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Éber Louzada Zippinotti, situada no bairro Jardim da Penha, estaria há mais de 20 (vinte) dias sem frequentar as aulas em razão da inexistência de profissional de apoio escolar para acompanhamento adequado;

Considerando a informação de que a referida unidade escolar possuiria aproximadamente 98 (noventa e oito) alunos classificados como público-alvo da educação especial, os quais dependeriam de suporte pedagógico especializado;

Considerando ainda relatos recebidos por este gabinete de que outras unidades da rede municipal localizadas no bairro Jardim Camburi estariam enfrentando situação semelhante quanto à ausência de profissionais de apoio para atendimento de estudantes com deficiência;

Considerando que a educação inclusiva constitui direito assegurado pela legislação e pelas políticas públicas de educação, devendo o poder público garantir as condições necessárias para o pleno acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar;

Requer-se:

1. Informar se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento da situação relatada envolvendo estudante com TEA matriculado na EMEF Éber Louzada Zippinotti, indicando quais providências foram adotadas para garantir sua permanência e atendimento educacional adequado.
2. Informar quantos estudantes público-alvo da educação especial estão atualmente matriculados na referida unidade escolar, especificando as categorias de atendimento educacional especializado.
3. Informar quantos profissionais de apoio escolar, mediadores ou cuidadores estão atualmente lotados na escola, bem como a relação entre número de profissionais e número de alunos atendidos.
4. Esclarecer se há déficit de profissionais de apoio escolar na unidade, indicando eventual previsão para recomposição do quadro.
5. Informar se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento de situações semelhantes em unidades escolares localizadas no bairro Jardim Camburi, indicando quais escolas estariam enfrentando ausência ou insuficiência de profissionais de apoio.
6. Informar quantos profissionais de apoio escolar estão atualmente vinculados à rede municipal de ensino e qual o quantitativo necessário para atendimento integral dos estudantes público-alvo da educação especial.
7. Esclarecer quais medidas administrativas estão sendo adotadas pela Secretaria para suprir eventual déficit de profissionais de apoio escolar nas unidades da rede municipal.

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos acerca das condições de atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial na rede municipal de ensino, especialmente quanto à oferta de profissionais de apoio escolar necessários para assegurar a efetividade da educação inclusiva e o pleno direito de acesso e permanência dos alunos no ambiente escolar.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 09/03/2026 15:41

Checksum: **8D4AD2AB9A90850271E29BB2FAAB13112E5A50C0C23BB0CBD82F75D8CC330C7D**